



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.495, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.802, de 17 de outubro de 2025 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.18	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Unidade:	02.18.01	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	242	Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa:	0167	Proteção Social e Garantia de Direitos
Ação:	2529	Caraguá Acessível
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.28	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Unidade:	02.28.01	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	127	Ordenamento Territorial
Programa:	0174	Mobilidade Urbana



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ação:	2557	Mobilidade Urbana Sustentável e Segura
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições

Dotação Criada – 3

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.14	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	02.14.01	Fundo Municipal De Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0164	Eficiência no Serviço Público
Ação:	2509	Gestão Administrativa da Sesau
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 10.558.274,97 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
38	02.02.01 02.062.0164.2452 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1	7.000,00
39	02.02.01 02.062.0164.2452 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	20.000,00
40	02.02.01 02.062.0164.2452 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1	7.000,00
42	02.02.01 02.062.0164.2452 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	10.000,00
43	02.02.01 02.062.0164.2452 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	70.000,00
48	02.02.01 02.122.0164.2388 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	1	28.075,00
178	02.08.01 18.541.0169.2485 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	6.178,28
376	02.14.01 10.302.0171.2513 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	2.000.000,00
399	02.14.01 10.305.0171.2515 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	2.000.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

450	02.18.01 08.122.0164.2525 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	60.000,00
477	02.19.01 04.122.0164.2533 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	1	25.440,00
567	02.26.01 27.122.0164.2549 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	100.000,00
632	02.28.01 06.181.0175.2558 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	676.581,69
646	02.09.01 15.452.0165.2489 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	2.404.125,00
650	02.18.01 08.244.0167.2526 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	2.450.000,00
655	02.28.01 06.127.0174.2557 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	659.875,00
Criada 1	02.18.01 08.242.0167.2529 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	27.000,00
Criada 2	02.28.01 06.127.0174.2557 01 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1	4.000,00
Criada 3	02.14.01 10.122.0164.2509 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	3.000,00
Total			10.558.274,97

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
46	02.02.01 02.122.0164.2388 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	28.075,00
187	02.08.01 18.541.0169.2487 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	528.464,83
212	02.09.01 15.452.0165.2489 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	150.000,00
374	02.14.01 10.302.0171.2513 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	2.000.000,00
382	02.14.01 10.302.0171.2513 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	190.223,66
396	02.14.01 10.305.0171.2515 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	74.414,22
460	02.18.01 08.242.0167.2527 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	232.323,76



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

461	02.18.01 08.242.0167.2529 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	27.000,00
463	02.18.01 08.244.0167.2526 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	413.751,81
464	02.18.01 08.244.0167.2528 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	1	950.000,00
474	02.19.01 04.122.0164.2533 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	25.440,00
573	02.26.01 27.122.0164.2549 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	100.000,00
613	02.28.01 06.122.0164.2556 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	114.632,13
621	02.28.01 06.127.0174.2557 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	54.000,00
622	02.28.01 06.127.0174.2557 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	581.949,56
Total			5.470.274,97

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
INDENIZAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO	1	60.000,00
Total		60.000,00

Superávit Financeiro:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
MULTAS PROCON	1	114.000,00
RECURSOS DE LEILÃO	1	2.914.000,00
EMENDA PARLAMENTAR 43060001/2025	5	2.000.000,00
Total		5.028.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 23 de março de 2026.

PUBLICADO EM 29/04/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1857


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal